



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013620/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 8.559,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000132	006001.0412300012.146 33909200000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3605000C	630,00
0000132	006001.0412300012.146 33909200000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3903000C	500,00
0000679	013001.0412200491.063 44905100000	ESTRUTURAÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000C	7.429,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013, DAS SEGUINTE CONTAS BANCÁRIAS:  
CONTA Nº 11.678.679 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL (BANESTES S/A) = R\$ 8.059,00  
CONTA Nº 139-6 - ALIENAÇÃO DE BENS-LEILÃO (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) = R\$ 500,00

Superávit Financeiro: R\$ 8.559,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 17 dezembro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL